**1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 3.858,17 M2 DE PISTA DE CAMINHADA EM PISO INTERTRAVADO COM IMPLANTAÇÃO DE 2.098,68 M. DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E 2.479,30 M2 DE PLANTIO DE GRAMAS PARA CONTENÇÃO, EM TRÊS TRECHOS DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 47.595.161-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 404.999.438-05, de ora em diante designado, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI**, CNPJ sob nº 17.667.009/0001-53, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 266 – Loja nº 04 – Bairro Centro – CEP 16.600-007 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3584-5582 – E-mail: jrm2construtora@hotmail.com,representada pelo **SENHOR JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.174.773-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.671.718-90, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, nos termos do artigo 23, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de **CONSTRUÇÃO DE 3.858,17 M2 DE PISTA DE CAMINHADA EM PISO INTERTRAVADO COM IMPLANTAÇÃO DE 2.098,68 M. DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E 2.479,30 M2 DE PLANTIO DE GRAMAS PARA CONTENÇÃO, EM TRÊS TRECHOS DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO**

**1.1 –** O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 027/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

**3.3 –** O prazo de execução dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES**

**2.1 –** O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES DO CONTRATO Nº 027/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

**4.5 –** O prazo de execução dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1 –** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1 –** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**4.2 –** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**REGINÓPOLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

**JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**

**CONTRATANTE**

**EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI**

**JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| **RENILDA MONITOR****VELOSO DIAS DE OLIVEIRA****RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP****CPF Nº 248.408.008-55** | **LEANDRO APARECIDO DE SOUZA****RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP****CPF Nº 174.082.828-31** |

**GESTOR DO CONTRATO:**

**OTÁVIO CABRAL DA SILVA**

Engenheiro Civil

CPF nº. 408.945.998-28

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

**CONTRATADA: EMPRESA JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** **1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2020**

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 3.858,17 M2 DE PISTA DE CAMINHADA EM PISO INTERTRAVADO COM IMPLANTAÇÃO DE 2.098,68 M. DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E 2.479,30 M2 DE PLANTIO DE GRAMAS PARA CONTENÇÃO, EM TRÊS TRECHOS DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

**ADVOGADA/Nº OAB:** Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**REGINÓPOLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Otávio Cabral da Silva

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 408.945.998-28 RG: 47.670.927-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/12/1990

Endereço residencial completo: Rua Alberto Juan Rembado nº 233 – Bairro Residencial Fortaleza – CEP 16.400-333 – Lins – SP.

E-mail institucional: engenharia@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: eng.cabralotavio@hotmail.com

Telefone: (0XX14) 99810-5369

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 404.999.438-05 RG: 47.595.161-X SSP/SP

Data de Nascimento: 27/06/1991

Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.

E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: verissimojp@hotmail.com

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: José Márcio Rigotto

Cargo: Empresário

CPF: 051.671.718-90 RG: 12.174.773-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/05/1961

Endereço residencial completo: Rua Ângelo Pavan nº 1-55 – Bairro Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP.

E-mail institucional: jrm2construtora@hotmail.com

E-mail pessoal: jmrigotto@ig.com.br

Telefone: (0XX14) 3584-5582

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_